

ATO TRT GP Nº 214 /2011

João Pessoa, 25 de julho de 2011.

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz Substituto, **EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI**, referentes ao 1º período do exercício de 2011, anteriormente aprazadas para 29.06 a 28.07.2011, restando-lhe um saldo de 04 (quatro) dias, para gozo a partir do dia 10.10.2011.

Dê-se ciência. Publique-se.

ANA MARIA NERREIRA MADRUGA
Desembargadora Federal do Trabalho
no exercício da Presidência